

LEI nº 1.206

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de Cr\$1.500.000,00 à dotação orçamentária 0846224, Desporto Amador, sub-título 4.1.1.0, Obras e Instalações do Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º - Os recursos para o cumprimento do artigo anterior, serão oriundos da dotação 9999999, Reserva de Contingência, no valor de Cr\$ 1.500.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 05 de maio de 1981.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal